## QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a "Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada".

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento** social da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas** que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

## METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE AGB Peixe Vivo, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- √ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- √ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- √ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- √ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- √ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- √ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do núcleo comum, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), somente números inteiros. A aferição do resultado final da avaliação das **EE** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

## PER A CITTURE PAG O ADALL QUESTIONÁRIO

## Núcleo Comum de Perguntas

		ob solution) sale i solution d
	TIFICAÇÃO DO AVALIADOR	LEGGE MODE IN PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA
	COSE NO CASTRO PROCOL	Construction of the constr
Sua partic	ipação no comitê ocorre como membro:	north da fundade Equipmeda (Et
	omité quente à chejenna réchica e admi- bacité que la Secretaria Executiva de Conste.	
Você conh AGB Peixe	ece o Contrato de Gestão celebrado entre Vivo?	a IGAM e a Entidade Equiparada
Sim	meng as introduced one catas, no co	Não
Você conhe	ece claramente as competências da Entida	de Equiparada AGB Peixe Vivo?
<b>Sim</b>		Vão e ou riperiorite a vebicar e
Pergunta 1	DES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE :  - As solicitações do Comitê são atendid Peixe Vivo (entre 1 e 10)	as de forma satisfatória pela AGB
Justificativ		Lim releção às regims e procedimen
Pergunta	2- A estrutura organizacional da AGB Pe adequado às demandas do Comitê?	ixe Vivo favorece o atendimento
Nota: 9	(entre 1 e 10)	mes has devem modificar
Justificativa	1: SEMPLE SE DONE NO	
DO CBI	1 NO COLOGAR A SCHA!	16 AO ATINDE-LA
	- Recebo as convocações e a documen antecedência satisfatória, conforme os p	tação referentes à :-
Nota: 10	(entre 1 e 10)	
Justificativa	crição do resultado final da avaliação ella cimples des notas	somente minierus lateitos. A a
	internation and commentary and many responses	
		avalisher devent, necessaryament

Nota: 10 (entre 1 e 10)	
Justificativa:	:www.meathories-
Pergunta 5- Os documentos (atas, resoluç oficio e carta ou outros compreensão?	ões, moções, termos de referência, parecer, orrelatos) são bem elaborados e de fácil
Nota: // (entre 1 e 10)	
Justificativa:	arisacilitant.
demandados e de suberar os	capacidade técnica para resolver os problemas obstáculos?
Nota: 10 (entre 1 e 10)	
Justificativa:	All Marketinourale o mail november o messare
and the films of the state of the state of	Contract with them Vine waters with
Pergunta 7- A equipe da AGB Peixe Virresolver os problemas e orie	vo demonstra confiança e habilidade para entar tecnicamente os membros do Comitê?
Nota: /// (entre 1 e 10)	
Justificativa:	OS ARRESTED AND MARKET IN
March & out as because the property	The to the text of
Comitê e se antecipar aos j	AGB Peixe Vivo para apresentar propostas ac problemas em potencial?
Nota: / O (entre 1 e 10)	
Justificativa:	
Pergunta 9- A AGB Peixe Vivo toma ações previstas no Plano o	as medidas necessárias para a execução das de Recursos Hídricos da Bacia?
16	
Nota: // (entre 1 e 10)	

Pergunta 10- Os recursos da cobrança são admin Peixe Vivo?	istrados com transparência pela AGB
Nota: 10 (entre 1 e 10)	Nature (entro 1 e 10)
Justificativa:	
Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investid Peixe Vivo?	os na bacia com eficiência pela AGB
Nota: /O (entre 1 e 10)  Justificativa:	(01 o 1 outro) <u>C) (crate</u>
3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDAD Propõe-se a seguir uma questão dissertativa assurante.	
Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a dos membros do comitê em relação à AGB Peixe críticas e sugestões para o aprimoramento das ativida	
Como a AGB Peixe Vivo poderia melhorar sua Hidrográfica do rio das Velhas?	
UM CNINGUE PLANGALA	DA DRISTACK DOS
A AMPRIACAS ; MICHORA DO QUAD	20 Tetalia MACINDO
DE DUSCOBRIA OUTRAS FORMS	-MANGERS DO P. PUBLICO
TRABALHAR CON CONHOT U.ADIL	TACK DE-OUTLAS EUNTES
DOS RUCUASOS DA COBANCA	(01 9 1 971A9) SIX SELECTION
	.avilanillusi.
	Persona 9- A AGB Perse Vincentia n
	Note: 10 (entre te 19)
	.tusti/jeativa: